L E I N.º 2 2 7 1

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Conjunto Poliesportivo **"NICOLA GUGONI".**

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O Conjunto Poliesportivo situado junto à Praça Doutor José Ermírio de Moraes, na Vila Dominguinho, passa a denominar-se **"NICOLA GUGONI"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 10/09/1914 † 30/07/1989".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de março de 2.012 – XLVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO